



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 58/2023

PROCESSO Nº 1174/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Às 09:00 horas do dia 09 de Agosto do ano de 2023 na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Município de Itaipava, situada na RUA JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, 210 - JARDIM BELA VISTA - ITAÍ- SP - CEP: 18.730-104, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 58/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a saber:

ITEM 1, (Quant):1, (Unid.): UN, SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento

Dando inicio a sessão, o pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como, os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos dos credenciados.

Empresas credenciadas:

- 1 - BRUMED CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP.
- 2 - PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP.

Após, o(a) pregoeiro(a) procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas, verificando a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que todas atenderam aos requisitos editalícios. As propostas foram classificadas.

Os representantes presentes, que assim desejaram, vistaram as propostas apresentadas. Ato contínuo, o(a) pregoeiro(a) promoveu a classificação das empresas (menor preço por item/global) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
BRUMED CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 279.840,0000);- PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 232.800,0000);-

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme os critérios estabelecidos no referido Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 58/2023

Processo nº 1174/2023

Após sucessivos lances - constantes no Mapa de Lances Anexo à presente ata, os mesmos foram reduzidos para os totais:

LANCES FINAIS:

ITEM 1: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP com o valor de R\$ 232.800,0000);-

O(a) pregoeiro(a) procedeu a abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação das empresas licitantes vencedoras, as quais, após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências fixadas em edital.

O(a) pregoeiro(a) neste momento declara vencedoras as empresas e seus respectivos itens conforme abaixo:

ITEM 1: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP com o valor de R\$ 232.800,0000);-

Diante da declaração do(a) pregoeiro(a), a representante da empresa BRUMED CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP. manifestou interesse em interpor recurso sob a seguinte alegação: “..que o edital é bem claro no item 8.3 que poderá participar deste certame empresas desde que no ramo da atividade compatível com objeto, e a empresa em questão consta apenas, tanto no contrato social e cartão CNPJ atividade compatível apenas a atividade de segurança..”

Após a manifestação, o Pregoeiro decidiu encerrar a sessão abrindo o prazo recursal previsto no item 10.2 do edital, deixando ciente as demais empresas quanto aos prazos de apresentação das contrarrazões.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h03. Eu MIGUEL DE CASTRO JUNIOR lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo(a) pregoeiro(a), pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

ABSAY DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO

MIGUEL DE CASTRO JUNIOR
MEMBRO

FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO
MEMBRO

DENIS ROBERTO DOS REIS
MEMBRO

MARIANA MENDES ALVES DE
ANDRADE
BRUMED CONSULTORIO MEDICO LTDA
EPP

MARCOS AURÉLIO DE SOUZA
PENTEADO
PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA
DO TRABALHO EIRELI - EPP